

## **PORTARIA Nº319/2019**

**“FIXA O PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DO ASSESSOR JURÍDICO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO/RS”.**

**A VEREADORA SILVIA AUGUSTA WAHAS ISLABÃO,**  
Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul,  
no uso de atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fixar o período de gozo de férias do funcionário  
**CLÁUDIO LETTNIN HAERTEL**, Assessor Jurídico, de 01 até 30 de junho de  
2019, correspondente ao período de 01 de abril de 2018 até 31 de março de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria  
entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
Morro Redondo, 16 de maio de 2019.

Vereadora Silvia Augusta Wahast Islabão  
Presidente

Registre-se e Publique-se

Carmen Buttow Pereira  
Diretora-Geral

cdbp